

Declaração de rectificação n.º 12/93

Segundo comunicação do Ministério do Emprego e da Segurança Social, a Portaria n.º 58/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 6.º, onde se lê «A gestão administrativa» deve ler-se «A gestão financeira».

No n.º 7.º, onde se lê «A gestão financeira» deve ler-se «A gestão administrativa» e onde se lê «os competentes centros regionais de segurança social» deve ler-se «as competentes instituições de segurança social».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 13/93

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 44/92/A, publicado no *Diário da República*, n.º 268, de 19 de Novembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No artigo 18.º, n.º 3, onde se lê «Transitam, igualmente, para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe de biblioteca» deve ler-se «Transitam, igualmente, para a carreira de técnico-adjunto de biblioteca».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 18 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 14/93

Segundo comunicação do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 82/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 17, de 21 de Janeiro de 1993, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No sumário, no preâmbulo, na parte dispositiva e na tabela anexa, onde se lê «Instituto de Genética Médica Dr. Jacinto de Magalhães» deve ler-se «Instituto de Genética Médica Doutor Jacinto de Magalhães».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 15/93

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/92/A, publicado no *Diário da República*, n.º 268, de 19 de Novembro de 1992,

cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No mapa anexo, onde se lê:

ANEXO

Quadro de pessoal a que se refere o artigo 5.º

Número de lugares	Designação	Remuneração
Pessoal dirigente		
1	Inspector regional	(a)
...	Inspector-adjunto	(b)
...

deve ler-se:

ANEXO

Quadro de pessoal a que se refere o artigo 5.º

Número de lugares	Designação	Remuneração
Pessoal dirigente		
1	Inspector regional	(a)
1	Inspector-adjunto	(b)
...

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 16/93

Segundo comunicação do Ministério das Finanças, a Declaração n.º 149/92, publicada no *Diário da República*, n.º 293, de 21 de Dezembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Em «14 — Ministério da Educação», no cap. 02, div. 06, subdiv. 99, onde se lê «C. E. 10.00» deve ler-se «C. E. 11.00».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração de rectificação n.º 17/93

Segundo comunicação do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 1214/92, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 297, de 26 de Dezembro de 1992, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No quadro de pessoal anexo, no número de lugares, onde se lê «(c) (d) 3» deve ler-se «(b) (c) 3».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Janeiro de 1993. — O Secretário-Geral, *França Martins*.